SAÚDE

Além do atendimento Covid e das cirurgias eletivas, o ambulatório está funcionando normalmente para outras doenças

Hospital Infantil mantém cirurgias



Apesar da pandemia, o Hospital Infantil Lucídio Portela (HILP), localizado em Teresina, têm mantido o atendimento a todas as crianças que chegam à unidade de saúde. Além do atendimento Covid, o hospital tem realizado cirurgias eletivas e o ambulatório está funcionando normalmente para outras doenças.

Segundo o diretor do HILP, Vinícius Pontes, o hospital vai permanecer com o atendimento de alta complexidade para pacientes acometidos pelo novo coronavírus, de acordo com os protocolos de segurança orientados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM-PI) e Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual (Divisa). "O Hospital Infantil Lucídio Portela, neste período de pandemia, tem mantido suas atividades normais, com atendimento ambulatorial e realizando cirurgias eletivas", diz o gestor.

> Mesmo tendo que reduzir a capacidade de atendimento, a assistência à população não parou


DIVULGAÇÃO/ASCOM/SEMEC

DIRETOR diz que HILP continua com atendimento de alta complexidade

Mesmo tendo que reduzir a capacidade de atendimento para manter as normas sanitárias, o atendimento à população não parou. "O ambulatório do HILP está em pleno funcionamento. Àqueles usuários que necessitarem de atendimento especializado infantil, basta procurar a Secretaria da Saúde do seu município e, em Teresina, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) para o agendamento", afirma Vinícius Pontes.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMJM/PI.
AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 – CENTRO – CEP: 64.495.000
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2021/PMJM/PI.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 06/2021 – PMJM/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.045/2021 – PMJM/PI.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços técnico profissional especializado de consultoria na elaboração de estudos técnicos, planejamento, cadastros junto ao Siconv, Siga, Simec e Siscon, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.
CONTRATADO: PLANACON – Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda.
CNPJ: 06.164.260/0001-89
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.
CNPJ: 41.522.343/0001-01.
SUPORTE LEGAL: Art. 25, Inciso II, c/c 13, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor Mensal: R$ 4.256,00 (Quatro Mil Duzentos e Cinquenta e Seis Reais).
Valor Global: R$ 46.816,00 (Quarenta e Seis Mil Oitocentos e Dezesseis Reais)
Fonte de Recursos: FPM, ICMS, Recursos Próprios. Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2015 - Elemento de Despesa: 33.90.35 – Serviço de Consultoria. Projeto Atividade: 2015; Fonte: 01.
VIGÊNCIA: 03/02/2021 a 31/12/2021 - 11 (onze) meses da data da Assinatura.
Data Assinatura: 03/02/2021.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato: Dejair Lima de Sousa. Contratado: Planacon – Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda: Odivaldo Mendes Viana.
Jardim do Mulato (PI), 03 de fevereiro de 2021.
Publique-se.
Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal/PMJM/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMJM/PI.
AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 – CENTRO – CEP: 64.495.000
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 06/2021/PMJM/PI.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÈCNICO/JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Artigo. 25, Inciso II, c/c 13, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO,ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do Processo Administrativo nº 00.045/2021/PMJM/PI.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMJM/PI/Parecer da Assessoria Jurídica conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços técnicos profissionais especializado de consultoria na elaboração de estudos técnicos, planejamento, cadastros junto ao Siconv, Siga, Simec e Siscon, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.

FAVORECIDO: PLANACON – PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA.
CNPJ: 06.164.260/0001-89.
Prazo de Execução e Vigência 11 (Onze) Meses.
Valor Mensal R$ 4.256,00 (Quatro Mil Duzentos e Cinquenta e Seis Reais).
Valor Global: R$ 46.816,00 (Quarenta e Seis Mil Oitocentos e Dezesseis Reais).
Fundamento Legal: Artigo. 25, Inciso II, c/c 13, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 00.06/2021/PMJM/PI.
Fonte de Recursos: FPM, ICMS, Recursos Próprios. Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2015 - Elemento de Despesa: 33.90.35 – Serviço de Consultoria. Projeto Atividade: 2015; Fonte: 01.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2021.

Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal/PMJM/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PMPII/PI.
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO Nº 345 – CENTRO – CEP: 64.255.000
CNPJ: 06.553.929/0001 - 24

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2021/PMPII/PI

Processo Administrativo Nº. 00.483/2021 – PMPII/PI.
ATO: Termo de Cooperação Técnica nº 002/2021/PMPII/PI.
Liberação Administrativa nº 002/2021/PMPII/PI.
Procedimento de Adesão nº 002/2021/PMPII/PI.
Pregão Eletrônico SRP 05/2020/PMPII/PI.
Ata de Registro de Preços nº 05/2020/PMPII/PI.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Pedro II/PMPII/PI.
Órgão Não Participante (Carona): Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio.
Partes: Prefeitura Municipal de Pedro II x Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio.
Objeto: Adesão ao SRP do Município de Pedro II/PMPII/PI na condição de Órgão Não Participante (Carona) – Possibilidade Jurídica.
Objetivo: Utilizar provisoriamente, na condição de Órgão Não Participante (Carona), preços registrados na Ata de Registro de Preços – SRP do Município de Pedro II que tem como objeto o Registro de Preços de Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de confecção de prótese dentária. – Pregão Eletrônico SRP Nº 05/2020/PMPII/PI – Extrato Parcial Nº 05/2020/PMPII/PI.
Itens Requeridos: 50% (cinquenta por cento) do objeto registrado.
Finalidade: Otimizar contratações de interesse do órgão não participante (carona) de natureza provisória em conformidade com o Decreto Federal nº 7.892/2013.
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. 10.520/2002; Lei Federal Nº 8.666/93; Decreto Federal Nº 7.892/2013; Decreto Municipal nº 039/2013, Pregão Eletrônico 005/2020; Ata de Registro de Preços Nº 05/2020/PMPII/PI.
INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/ PMPII/PI, na Praça Domingos Mourão Filho Nº. 345 Bairro Centro, em Pedro II/PI.
Publique-se.
Pedro II (PI), 02 de fevereiro de 2021.
Alvimar Oliveira de Andrade
Prefeita Municipal/PMPII/PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PMPII/PI.
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO Nº 345 – CENTRO – CEP: 64.255.000
CNPJ: 06.553.929/0001 - 24

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021/PMPII/PI

Processo Administrativo Nº. 00.377/2021 – PMPII/PI.
ATO: Termo de Cooperação Técnica nº 001/2021/PMPII/PI.
Liberação Administrativa nº 001/2021/PMPII/PI.
Procedimento de Adesão nº 001/2021/PMPII/PI.
Pregão Eletrônico SRP 05/2020/PMPII/PI.
Ata de Registro de Preços nº 05/2020/PMPII/PI.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Pedro II/PMPII/PI.
Órgão Não Participante (Carona): Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco.
Partes: Prefeitura Municipal de Pedro II x Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco.
Objeto: Adesão ao SRP do Município de Pedro II/PMPII/PI na condição de Órgão Não Participante (Carona) – Possibilidade Jurídica.
Objetivo: Utilizar provisoriamente, na condição de Órgão Não Participante (Carona), preços registrados na Ata de Registro de Preços – SRP do Município de Pedro II que tem como objeto o Registro de Preços de Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de confecção de prótese dentária. – Pregão Eletrônico SRP Nº 05/2020/PMPII/PI – Extrato Parcial Nº 05/2020/PMPII/PI.
Itens Requeridos: 50% (cinquenta por cento) do objeto registrado.
Finalidade: Otimizar contratações de interesse do órgão não participante (carona) de natureza provisória em conformidade com o Decreto Federal nº 7.892/2013.
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. 10.520/2002; Lei Federal Nº 8.666/93; Decreto Federal Nº 7.892/2013; Decreto Municipal nº 039/2013, Pregão Eletrônico 005/2020; Ata de Registro de Preços Nº 05/2020/PMPII/PI.
INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/ PMPII/PI, na Praça Domingos Mourão Filho Nº. 345 Bairro Centro, em Pedro II/PI.
Publique-se.
Pedro II (PI), 02 de fevereiro de 2021.
Alvimar Oliveira de Andrade
Prefeita Municipal/PMPII/PI

MULHER

Campanha combate violência na capital

A Secretaria Municipal de Políticas de Públicas para Mulheres (SMPM) lançou, nesta sexta-feira (5), a Campanha de Carnaval Fantasia Não é COnVI(D)te (#fiqueemcasa #nãoaviolenciacontraamulher). A campanha este ano traz dois temas relevantes: Sensibilizar a comunidade em geral para prevenção à violência contra as mulheres e a necessidade da permanência das medidas de distanciamento social devido à atual pandemia causada pela Covid-19.

A SMPM entende que é urgente e necessário tratar sobre estes assuntos, afinal vivemos em um país que tem a quinta maior taxa de feminicídio do mundo e é o segundo com mais mortos em virtude da Covid-19, segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS). "Queremos reforçar mais uma vez a importância de se falar sobre estes assuntos e sobre os canais de denúncia que essas mulheres podem recorrer", fala a secretária da SMPM, Karla Berger.



Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), a violência contra a mulher é entendida como qualquer ato ou conduta que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto público como privado. No Brasil, temos a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) que cria mecanismos para prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, além de tipificar todas as suas formas (física, psicológica, sexual, patrimonial e moral).

É importante ressaltar que as formas de violência são complexas, na maioria das vezes, não ocorrem isoladas uma das outras e têm graves consequências para a mulher. Alertamos, ainda, que qualquer uma delas constitui ato de violação dos direitos humanos e deve ser denunciada.

PROFESSORES

Parceria vai permitir oferta de mestrado

O Governo do Estado, a Secretaria de Estado da Educação (Seduc) e a Universidade Estadual do Piauí (Uespi) estão alinhando parceria para a oferta do programa de pós-graduação (especialização e mestrado) para professores da rede estadual de ensino. A medida foi anunciada na manhã desta sexta-feira (05), em uma reunião entre o secretário da Educação, Ellen Gera, e a diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em Educação (Sinte-PI).

O compromisso da Seduc com a formação continuada de professores e demais profissionais da educação tem promovido a qualificação de toda a rede, refletindo na melhora significativa dos índices educacionais. A exemplo desse compromisso, o programa "No Chão da Escola", por meio da Unidade Técnica do Chão da Escola (UTECE), realizou em 2020 cerca de 40 cursos com mais de 65 mil expectadores.

No início da pandemia, a Seduc iniciou a preparação dos coordenadores das Gerências Regionais para replicarem as formações para as escolas, criando o Canal de Formação no Chão da Escola. Foram implementados cursos virtuais de ferramentas tecnológicas, do iSeduc, aplicativos para aulas, atividades escolares, ensino remoto e ensino híbrido. Formação em protocolo biossanitário para o retorno às aulas presenciais. Também foi trabalhado o aspecto emocional dos professores, com a parceria com o Instituto Península e a disponibilização da plataforma Vivecer.

Para organizar, de forma sistemática, ações administrativas que contribuam para a valorização e formação dos profissionais da educação básica da rede estadual, possibilitando o afastamento para estudos em nível de pós- graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) dos profissionais da educação, a Seduc conta com o Núcleo de Acompanhamento à Pós-graduação da Unidade Técnica "No Chão da Escola", vinculada à Superintendência de Educação Básica (Sueb). Entre 2005 e 2020 mais de 500 professores foram contemplados com o programa, que permite que os salários se transformem em bolsas de estudos para os participantes.



O secretário Ellen Gera enfatiza que a parceria entre Seduc e Uespi permitirá a oferta de novos cursos de pós- graduação e mestrado para os professores da rede. "Essa ação faz parte do trabalho da Seduc em valorizar os profissionais da educação e oportunizar qualificação. Professores qualificados contribuem com a evolução do ensino e aprendizagem da rede pública, consequentemente com a elevação do Índice Nacional da Educação Básica (Ideb), dentre outros, bem como são mais felizes em suas carreiras profissionais", conclui o secretário.

Uma comissão do Núcleo de Acompanhamento à Pós-graduação da UTECE, sob a coordenação da professora Franciane Sousa, já está organizando o Edital de Afastamento para 2021. "A previsão para publicação do Edital de Afastamento de professores para estudos em nível de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) é o dia 15 de fevereiro", diz.